



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA 1ª CCR/MPF Nº 19, DE 5 DE JULHO DE 2022

Vide [Portaria 1ª CCR/MPF nº 7, de 22 de fevereiro de 2023](#)

Designa a instância de coordenação do Subgrupo Programa Nacional de Alimentação Escolar, da 1ª CCR/MPF (GT PNAE), vinculado ao [Macrogrupo Educação \(GT Educação\)](#).

A COORDENADORA DA 1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no exercício das atribuições conferidas pelo art JULHO DE 2022. 62, I, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#); arts. 6º, caput, e 7º, I e III, da [Resolução nº 102, de 2 de fevereiro de 2010, do Conselho Superior do Ministério Público Federal](#), RESOLVE:

Art. 1º Designar a instância de coordenação do Subgrupo Programa Nacional de Alimentação Escolar, da 1ª CCR/MPF (GT PNAE), instituído pela [Portaria 1ª CCR/MPF n. 10, de 10 de maio de 2022](#) (PGR-00151490/2022) e vinculado ao Macrogrupo Educação (GT Educação):

I - Nicole Campos Costa, Procuradora da República no Estado do Pará - Coordenadora Titular; e

II - Niedja de Almeida Rocha Kaspary, Procuradora da República no Estado de Alagoas - Coordenadora Substituta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LINDÔRA MARIA ARAÚJO
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 1º mar. 2023. Caderno Extrajudicial, p. 2.](#)